

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 048/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Daniel Rocha Bernardo para exercer a função de Ouvidor da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2022 e na Lei 1.481/2020.

DECRETA

Art. 1º Nomeia **DANIEL ROCHA BERNARDO** matrícula nº 001029, investido no provimento efetivo de Guarda Municipal, para exercer a função de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, sob a referência FG2-GCM, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Átila Viváqua, n°. 79 Centro – CEP: 29.350-000 – Presidente Kennedy – ES. Fax (28) 3535-1945 – FONE (28) 3535-1944/3535-1946 www.presidentekennedy.es.gov.br